



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE  
"Unindo esforços, somando competências!"

GABINETE DO PREFEITO



**PORTARIA N.315 /2017, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.**

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL

22/09/2017  
*Rosâmia P. Ramos*  
ASSINATURA

"DISPÕE SOBRE  
CONCESSÃO DE LICENÇA  
PREMIO A SERVIDOR  
PÚBLICO MUNICIPAL  
OCUPANTE DE CARGO  
EFETIVO."

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a LICENÇA PRÊMIO pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal ELZA MARGARIDA ALVES DA SILVA, matrícula 528, ocupante do cargo efetivo de: APOIO ADM EDUC/NUTRIÇÃO ESCOLAR PROFISSIONALIZADO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO DA LICENÇA
25/02/2012 á 24/02/2017	22/09/2017 á 21/12/2017

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Setembro de 2017.

*JCOM*  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA N.316 /2017 CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO**

PORTARIA N.316 /2017, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a LICENÇA PRÊMIO pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos ao Servidor Público Municipal JONA ALVES DO NASCIMENTO, matrícula 100, ocupante do cargo efetivo de VIGILANTE ESCOLAR, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO DA LICENÇA
25/02/2012 à 24/02/2017	22/09/2017 à 21/12/2017

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 22 de Setembro de 2017.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA N.315 /2017 CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO**

PORTARIA N.315 /2017, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a LICENÇA PRÊMIO pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal ELZA MARGARIDA ALVES DA SILVA, matrícula 528, ocupante do cargo efetivo de: APOIO ADM EDUC/NUTRIÇÃO ESCOLAR PROFISSIONALIZADO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO DA LICENÇA
25/02/2012 à 24/02/2017	22/09/2017 à 21/12/2017

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 22 de Setembro de 2017.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA N.314 /2017 CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO**

PORTARIA N.314 /2017, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a LICENÇA PRÊMIO pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos ao Servidor Público Municipal, LUIS FERREIRA DE SOUSA, matrícula 127, ocupante do cargo efetivo de FISCAL AMBIENTAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO DA LICENÇA
25/02/2012 à 24/02/2017	22/09/2017 à 21/12/2017

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 22 de Setembro de 2017.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI Nº 746/2017**

LEI Nº 746/2017, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ADQUIRIR UMA ÁREA COM 03 (TRÊS) ALQUEIRES E EFETIVAR DOAÇÃO DA MESMA COM CONDICIONANTES À EMPRESA BELMONTE TRANSPORTADORA LTDA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir uma área com 03 (três) alqueires, situada na Gleba Canabrava, a ser desmembrada de uma área maior, objeto da matrícula n. 1.505 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Alegre do Norte, conforme documento em anexo, que fica sendo parte integrante desta Lei, pelo valor de R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), sendo R\$40.000,00 (quarenta mil reais) a serem pagos em data de 30/09/2017 e mais 5 (cinco) parcelas de R\$19.000,00 (dezenove mil reais) a serem pagas nas datas de 30/10/2017, 30/11/2017, 30/12/2017, 30/01/2018 e 28/02/2018, e doar referida área para a empresa BELMONTE TRANSPORTADORA LTDA., inscrita no CNPJ sob n. 14.940.498/0001-87.

**Parágrafo único.** A área de terreno, objeto da presente doação, destina-se à construção de uma Unidade Armazenadora de grãos com capacidade estática de 85.000 (oitenta e cinco mil) toneladas, conforme especificações constantes dos documentos em anexo, que ficam sendo parte integrante desta Lei, bem como da implantação de um sistema de geração de energia solar na cobertura do armazém, de placas solares de 130 toneladas, com rede alta tensão de 20km, da geração até a rede existente, que passa na BR-158, na localidade do entroncamento de Canabrava do Norte – MT, gerando 03 (três) mega de energia, com possibilidade de expansão para 10 (dez) mega de energia, tal projeto será realizado em parceria com a Empresa TECNOGRÃO PROJETOS OBRAS E REPRESENTAÇÕES LT-